



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS CORURIFE**

**EDITAL Nº 08/2022-DG/IFAL-CORURIFE**

**III ComCiências do IFAL Campus Coruripe**

A Direção Geral e a Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, Campus Coruripe, torna público a abertura das inscrições para participar do projeto integrador III ComCiências do IFAL Campus Coruripe, para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado em Edificações e em Mecânica, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

**1. DO EVENTO**

- 1.1 O III ComCiências do IFAL Campus Coruripe será realizado em dezembro de 2022, conforme programação a ser divulgada no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/iii-comciencias-iii-falas-malungas>
- 1.2 São objetivos do III ComCiências do IFAL Campus Coruripe:
  - 1.2.1 Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
  - 1.2.2 Integrar os diferentes componentes curriculares do Curso Técnico de Nível Médio Integrado;
  - 1.2.3 Estimular a pesquisa científica, produção cultural e o empreendedorismo;
  - 1.2.4 Promover a cooperação entre discentes e docentes, estimular o desenvolvimento do espírito crítico voltado para a investigação da sociedade e constituição da cidadania;
  - 1.2.5 Promover o processo avaliativo de forma integradora e contínua.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos apresentados no III ComCiências do IFAL Campus Coruripe deverão ter o caráter multidisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares do curso;
- 2.2 São modalidades de trabalho:
- 2.2.1 **Apresentação Oral** (exposição oral com projeção de slides), trabalhos com até 2 (dois) participantes e tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos;
  - 2.2.2 **Oficina** (demonstração de técnica ou processo construtivo de um produto ou serviço), trabalhos com até 3 (três) participantes;
  - 2.2.3 **Sala temática** (elaboração de ambiente com elementos artísticos, culturais e científicos que abordam um tema central), trabalhos com até 16 (dezesesseis) participantes;
  - 2.2.4 **Stand** (elaboração de ambiente com tema central cultural e/ou científico), trabalhos com até 4 (quatro) participantes;
- 2.3 As normas específicas para cada modalidade serão disponibilizadas na página eletrônica do evento (<https://doity.com.br/iii-comciencias-iii-falas-malungas>)
- 2.4 Cada trabalho deverá ter pelo menos um orientador (professor/técnico administrativo), podendo haver também até 2 (dois) co-orientadores, que darão suporte ao processo de elaboração.
- 2.5 Cada docente vinculado ao Departamento de Ensino deverá propor ao menos 2 (dois) possíveis temas para trabalhos ao evento.
- 2.6 Os temas propostos para trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- § 1º Temas de trabalhos também poderão ser propostos pelo corpo discente, os quais serão submetidos à avaliação da comissão organizadora.

## 3. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

- 3.1. Reconhecendo a relevância em estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também de apresentações musicais, cênicas, danças, entre outras.
- 3.2. O aluno (ou grupo de alunos) interessados poderão participar destas ações das seguintes formas:

3.2.1. Se inscrevendo nas modalidades descritas no item 2 deste edital, obedecendo os mesmos critérios e procedimentos;

3.2.2. Participando das apresentações integrantes da programação artística do evento, a ser definida por subcomissão específica;

§ 1º As apresentações da programação artística do evento (5.2.2) não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre.

§ 2º Os interessados em participar da programação artística do evento deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das modalidades ofertadas por este edital;

§ 3º Após o período das inscrições, será feita uma chamada para a adesão dos alunos interessados em compor a programação artística do evento.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO E DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **31 de outubro a 09 de novembro de 2022**, exclusivamente por meio da plataforma online do evento. No ato da inscrição, um membro do grupo, com anuência do professor orientador, deverá submeter um resumo do trabalho.

4.2 Durante o período de inscrição serão disponibilizados monitores que auxiliarão na realização da inscrição online do evento na biblioteca do campus IFAL-Coruripe.

4.3 O aluno inscrito no evento deverá escolher apenas um dos temas sugeridos e apenas uma das modalidades de apresentação para elaboração do trabalho.

4.4 Os modelos de resumo e slides serão disponibilizados para *download* na página do evento.

4.5 Os resumos serão avaliados pela comissão científica do evento, que poderá requerer alterações.

4.6 As inscrições tratadas neste Edital são plenamente gratuitas.

4.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

4.8 A inscrição no evento implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE**

- 5.1. A comissão de avaliação será composta por servidores do IFAL-Coruripe, sendo estes, responsáveis por avaliar cada um dos trabalhos apresentados no III ComCiências.
- 5.2. Cada trabalho será avaliado por 4 (quatro) servidores. Sendo a nota final atribuída ao trabalho resultante da média aritmética das duas avaliações do bimestre
- 5.3. Todos os alunos inscritos no trabalho devem estar presentes no momento da avaliação da Comissão sob pena de não receberem a nota.
- 5.4. Cada trabalho será avaliado de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 5.5. O avaliador poderá atribuir notas individuais para cada integrante da equipe, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos na apresentação.
- 5.6. A nota geral obtida será considerada para todos os componentes curriculares do IV bimestre do ano corrente.
- 5.7. A nota final do aluno participante do evento corresponderá de 40% a 50% da média do IV bimestre, sendo o peso atribuído pelo professor.
- 5.8. Os alunos que não participarem de nenhuma das modalidades só terão direito a 2ª chamada mediante justificativa, conforme os critérios adotados pela coordenação pedagógica.
- 5.9. Serão escolhidos os 3 melhores trabalhos por modalidade (Apresentação Oral; Stand; Sala temática e Oficinas), conforme a qualidade e relevância dos trabalhos desenvolvidos. Serão emitidos Certificados de Reconhecimento para todos os integrantes dos três melhores trabalhos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Somente receberão o certificado os alunos que tiverem frequência mínima de 60% durante todos os dias de realização do III ComCiências.
- 6.2 A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos.

- 6.3 A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho, bem como da organização do ambiente, ficará a cargo dos componentes das equipes, podendo a equipe ser penalizada por não cumprir este item.
- 6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora do evento IFAL- Coruripe.
- 6.5 Outras deliberações que não estejam previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento.

Coruripe, 31 de outubro de 2022.

José Roberto Alves Araújo.

Diretor Geral

Helane Carine de Araújo Oliveira.

Chefe do departamento de Ensino

## ANEXO I

### EDITAL Nº. 08/2019-DG/IFAL-CORURIFE

#### CRONOGRAMA - III ComCiências IFAL- CORURIFE

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição/submissão dos resumos	31/10 a 09/11/2022
Prazo para avaliação das inscrições por parte da comissão científica	10 a 18/11/2022
Divulgação das inscrições deferidas	23/11/2022
Período de reenvio de inscrições indeferidas	24/11 a 26/11/2022
Prazo para divulgação da programação do evento	Até 20/11/2022, na plataforma online e nos Quadros de Avisos do IFAL-Coruripe.
Data do evento	20 a 22/12/2022, campus IFAL-Coruripe.

Todas as divulgações serão realizadas por meio da plataforma online: <https://doity.com.br/iii-comciencias-iii-falas-malungas>

## ANEXO II

### EDITAL Nº. 08/2019-DG/IFAL-CORURIFE

#### CRITÉRIOS AVALIATIVOS - III ComCiências IFAL- CORURIFE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 10
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 30
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 20
4	As etapas Introdução; Materiais e métodos; Resultados e Discussão; Conclusão; Referências, foram cumpridas na explanação?	0 - 10
5	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo as questões levantadas pelo avaliador?	0 - 20
6	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 10
Pontuação Final		0 - 100



---

Emitido em 31/10/2022

**EDITAL Nº 721/2022 - COR-DEPACA (11.14.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2022 16:40 )*

HELANE CARINE DE ARAUJO OLIVEIRA

*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*

*COR-DEPACA (11.14.02)*

*Matrícula: 1811232*

*(Assinado digitalmente em 31/10/2022 16:41 )*

JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_CORURIFE (11.14)*

*Matrícula: 1096614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **721**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **fd47bc988c**